



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja elaborado e estabelecido o “Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência em Aracruz”, aplicável em todo município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação necessária e de grande importância, tendo em vista que Um Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência é um instrumento essencial para garantir os direitos e a inclusão social de um grupo que representa uma parcela significativa da população.

A aprovação de um projeto de lei municipal que institui esse plano é fundamental para garantir a legitimidade, a obrigatoriedade e a continuidade das ações voltadas para a inclusão.

A elaboração de um projeto de lei municipal para pessoas com deficiência é um processo participativo que exige a colaboração de diversos atores sociais, como pessoas com deficiência, familiares, profissionais da área, representantes do poder público e da sociedade civil. Ao implementar essas políticas, o município estará dando um importante passo rumo à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Aracruz/ES, 13 de dezembro de 2024

ANDRE CARLESSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400380030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 13/12/2024 10:42

Checksum: **10B95DE4FA89A2DF787B58D8702AED2F253D060E2ADF41EB6DDAF53C1A109EC8**

